CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 60 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

(Dos Srs. Vereadores Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância e Carlos Eduardo da Silva – Galo)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 913/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 11:06
Legislativo - IND 60/2022

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, em caráter de urgência, voltadas a realização de concurso público para a contratação de servidores para todos os setores da municipalidade que atualmente se encontram necessitando de mão de obra e acabam sendo preenchidos por meio de Microempreendedor Individual (MEI).

Justifica a presente Indicação, pois com a aposentadoria de servidores e em decorrência do aumento da população, a prestação dos serviços públicos pela Prefeitura vem sendo afetada, e temos observado a contratação de serviços por meio de Microempreendedor Individual (MEI) para o desempenho de atividades que devem ser desenvolvidas por servidores efetivos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de agosto de 2022.

DERNIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/08/2022
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/08/2022
OFÍCIO Nº 170 /2022
Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo